



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.7, do PGEA n.º 08191.070968/2019-23, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 26/6/2010 a 24/6/2015.

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora **NIELLY MARIA DE OLIVEIRA FREIRE**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1324, no período de **01/08/2019 a 30/08/2019 (30 dias)**, para participar dos cursos “Conhecendo o novo acordo ortográfico – Turma 2”- 20h e “Dialogando sobre a Lei Maria da Penha – Turma 2” - 60 h, com carga horária total de 80 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**